



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal De Trairão

CNPJ: 10.221.828/0001-23

Av. João Paulo II, nº 314 – Bairro Bela Vista - Trairão – PA – CEP. 68.198-000

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **MATEUS DE SOUSA SILVA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Trairão - PA, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo licitatório (INEXIGIBILIDADE) nº 6/2020-102002, referente à Contratação de Inexigibilidade 6/2020-102002-INEX, para **Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade Pública e assessoria na elaboração de Procedimentos Licitatórios no período de janeiro a dezembro de 2020**, com o Contrato nº 2020002, com a empresa **LUZINETH S. PINHEIRO**, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com vigência 07 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão – PA, 02 de janeiro de 2020.

MATEUS DE SOUSA SILVA

CPF: 869.784.542-49

RG 5334430-PC-PA

Coordenador do Controle Interno

Câmara Municipal de Trairão-PA